



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 125/2023

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DURANTE A COPA DO
MUNDO DE FUTEBOL FEMININO DE
2023 (FASE DE GRUPOS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminino de 2023 (Fase de Grupos), que será realizada na Austrália e na Nova Zelândia.

DECRETA:

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023 (Fase De Grupos) será fixado na seguinte forma:

I- Início do expediente às 10h, quando o jogo ocorrer às 07h; (intervalo de 01 hora de almoço, sendo das 13h às 14h);

II- Início do expediente às 11h, quando o jogo ocorrer às 08h;



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Parágrafo Único. No que tange à área da Educação, fica a critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de julho de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças